



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 084 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Segunda, 03 de Maio de 2021 | Circulação: Segunda, 03 de Maio de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 185/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MARCELO FERREIRA GOMES para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica Destituído o servidor JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA da gestão do Fundo Geral – F.G, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 005/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Uruoca, Ceará, em 30 de abril de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA AEP Nº 186/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, bem como de designação de Gestor de Fundo, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARCELO FERREIRA GOMES para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme



#### GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º Designar o servidor MARCELO FERREIRA GOMES para exercer a gestão do Fundo Geral – F.G, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 03 de maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL, EMPREENDEDORISMO,  
 TRABALHO E RENDA**

**TERMO DE DISTRATO**

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR.

Pelo presente termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representada neste ato por seu Secretário Municipal, o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, residente com endereço à Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 026/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 026/2021, celebrado em 05 de março de 2021, prestação de serviços profissionais, no cargo de PSICOLOGA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no Diário Oficial de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de abril de 2021.

IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR  
 Profissional

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE  
 Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E  
 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 013/2021.**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades das Secretarias da Saúde; Educação; do Desenvolvimento Social, trabalho, empreendedorismo e renda e da Gestão Pública, RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data do dia 04 e 05 de Maio de 2021 (terça-feira e quarta-feira), das 08h00min às 12h00min e as 14h as 17h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO/ SEDE
JAMILE SANTOS DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA FRANCINEUDA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA CARLIANA XAVIER GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CARNEIRO DIAS GISELY	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAREN EVELIN FROTA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIANA MÁRCIA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR**  
 Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal  
**PORTARIA Nº 021/2021**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 002, AO EDITAL  
 004/2021- AEP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;





Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando o disposto no Decreto nº. 014/2021, art 21, de 04 de março de 2021, que suspende as disposições do edital nº. 004/2021-AEP;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 002, de 03 de maio de 2021 ao EDITAL nº. 004/2021 - AEP, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos em virtude do Decreto nº. 014/2021, art.21, de 04 de março de 2021, para alterar o cronograma da seleção pública, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. Os itens 5.1.1.1, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, do Edital nº. 004/2021, de 10 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

.....

5.. [...]  
 5.1. [...]  
 5.1.1. [...]

5.1.1.1 No dia 16 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, ocorrerá a prova objetiva para todos os candidatos aos cargos de professores.

8. [...]  
 8.1. [...]  
 8.2. [...]  
 8.3. [...]

8.4. No dia 17 de maio de 2021 será publicado o gabarito preliminar da prova objetiva no Diário Oficial do Município.

8.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito preliminar das provas até as 15h do dia 18 de maio de 2021.

8.6. No dia 19 de maio de 2021, será publicado o gabarito oficial da prova objetiva, no Diário Oficial do Município.

8.7. No dia 26 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados.

8.8. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado preliminar da seleção para o cargo de Professor de Educação Física (licenciado), Professor de Matemática, Professor Polivalente, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Geografia e Professor de História; até às 15h do dia 27 de maio de 2021.

8.9. No dia 28 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos.

8.10. No dia 31 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados.

2. Os demais itens e subitens do Edital nº. 004/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e suas alterações, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 03 de maio de 2021.

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 021/2021**

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº003/2021**

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2021 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO, EM ACORDO COM A LEI Nº 021/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede na Av. Brasília, 93, representada por sua secretária Municipal, a Sra. JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente ao Servidor Público Temporário RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO, RG: 2001098059717, CPF: 044.582.093-45, conforme a Lei Municipal nº 021/2021 de 26 de abril de 2021, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) mensal, para R\$ 1.100,00 ( UM MIL E CEM REAIS).

Uruoca, 29 de abril de 2021.

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2021**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2021 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 021/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede na Av. Brasília, 93, representada por sua secretária Municipal, a Sra. JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente ao Servidor Público Temporário JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, RG: 2001098058478, CPF: 044.101.503-40, conforme a Lei Municipal nº 021/2021 de 26 de abril de 2021, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) mensal, para R\$ 1.100,00 ( UM MIL E CEM REAIS).

Uruoca, 29 de abril de 2021.





**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2021**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 020, 03 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2021, o quantitativo de faltas no servidor público municipal, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

Anexo Único da PORTARIA SEGEP Nº 020, DE 03 DE MAIO DE 2021.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D	R\$ 990,00

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição

